
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304001759

DE: 22/02/2018

INTERESSADO: ITEGO – Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração

PARECER CEE/CEP N. 102/2019

I - HISTÓRICO

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Av. Adalberto Rodrigues dos Santos, N.257, Setor Aeroporto – Caiapônia/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Administração**, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, por meio o Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício n. 518/2018 SEI/SED, fls. 2/4;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 5/25;
- Regimento Escolar, fls. 26/57;
- Termo de Adesão ao PRONATEC, fls. 58/60;
- Parecer CEE/CEP N. 53/2017, fls. 61/66;
- Resolução CEE/CEP N. 54/2017, fl.67/72
- CNPJ, fl. 73;
- Lei de Criação dos ITEGOS, fls. 74/76;
- Certidão de Inteiro Teor, fls. 78/79;
- Alvará de Funcionamento, fl.80;
- Alvará de Licença Sanitária, fl.81;
- Declaração de Protocolo do Corpo de Bombeiro, fls.82/83;
- Croqui da Instituição, fl.84/89;
- Declaração de Inserção no SISTEC, fl.91;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304001759

DE: 22/02/2018

INTERESSADO: ITEGO – Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração

- Plano de Curso, fls. 92/131;
- CD-ROM, fl.132;
- Pré-Análise Processual, fl.133/134;
- Diligência CEE/CEP N.96/2018;
- E-mail, fl.136;
- Relação dos alunos, fls. 137.

II - ANÁLISE

Por meio do Parecer N. 53/2017 e Resolução CEE/CEP N. 54/2017 este Conselho autorizou a SED – Secretaria de Desenvolvimento a oferecer o **Curso Técnico em Administração**, no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso** de Caiapônia/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Administração** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Administração**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Administração**, oferecido pela SED no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso** de Caiapônia/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Etapas.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Administração** é de 900 horas, distribuídas em três Etapas com as seguintes qualificações:

- ✓ Assistente Administrativo – 390h teórico prática;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304001759

DE: 22/02/2018

INTERESSADO: ITEGO – Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração

✓ Auxiliar de Recursos Humanos– 360h teórico prática.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Administração do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Av. Adalberto Rodrigues dos Santos, N.257, Setor Aeroporto – Caiapônia/GO:

RELAÇÃO DE NOME DOS DISCENTES
AMANDHA DAPHNE RIBEIRO ATHAIDES
BEATRIZ MOREIRA DE SOUZA
CALLYTA EVELYN RODRIGUES NASSER
DIEGO FATIMO DE OLIVEIRA
EDMAR PIRES ARRUDA JUNIOR
EUCIVANIA PEREIRA DOS SANTOS
GABRIEL ALVES DOS SANTOS
JEFERSON RODRIGUES REZENDE FILHO
KATIA PEREIRA DE SOUSA
LEONIDAS SOUZA GONCALVES
LETICIA FERREIRA MENDES
LUCAS FERNANDES SILVA
LUCAS JONATHAN DE OLIVEIRA LOPES
MATHEUS FARIAS CARRIJO
MATHEUS SILVA MARTINS MIRANDA
MILENA OLIVEIRA DA SILVA
MILIENE APARECIDA GALVAO RODRIGUES
SARAH MICHELLY LOPES DOS SANTOS
VICTOR PEREIRA MENDONCA FREITAS
VINICIUS SANTOS COSTA

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Administração**, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ofertado pela SED no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304001759

DE: 22/02/2018

INTERESSADO: ITEGO – Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração

Av. Adalberto Rodrigues dos Santos, N.257, Setor Aeroporto – Caiapônia/GO,
até a conclusão das turmas em andamento.

- ✓ **Aprovar** o plano de **Curso Técnico em Administração** com carga horária total de 1.300h teórico prática e as seguintes qualificações:
 - ✓ Assistente Administrativo– 390h teórico prática;
 - ✓ Auxiliar de Recursos Humanos –360h teórico prática.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de junho de 2019.


Italo de Lima Machado

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>102/2019</u>
GOIÂNIA, <u>14</u> de <u>junho</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE 